

Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

PARECER Nº 001/20

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº 059-2019

Autor: **Vereador REINALDO MORAES DOS SANTOS**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação e realinhamento de cabos e fios da rede aérea dos pasteis do município, bem como a retirada da fiação, cabeamento e equipamentos excedentes e em desuso.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Dessa forma, os membros da Comissão, acatando o relatório do membro nomeado como Relator, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 059-2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de fevereiro de 2020.

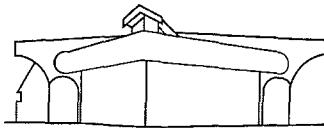
Comissão de Obras e Serviços Públicos:

MÁRIO CESAR GARMS THIMÓTEO
Presidente

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vice-Presidente

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Secretário e Relator

Or Paraguaçu Paulista
Protocolo: 028832
Data/Hora: 11/02/2020 10:19:43
Responsável: my



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº **059-2019**

Autor: **Vereador REINALDO MORAES DOS SANTOS**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação e realinhamento de cabos e fios da rede aérea dos pasteis do município, bem como a retirada da fiação, cabeamento e equipamentos excedentes e em desuso.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa tornar obrigatória a identificação e realinhamento de cabos e fios da rede aérea dos pasteis do município, bem como a retirada da fiação, cabeamento e equipamentos excedentes e em desuso.

Conforme justificativa apresentada pelo Autor do Projeto, o presente tem o intuito de organizar, criar um padrão de identificação dos cabos e fios a fim de que o cidadão, ou mesmo o poder público, possa reconhecer a empresa proprietária e solicitar o devido reparo ou manutenção.

A medida acabaria com o emaranhado de fios, cabos e equipamentos, existentes nos postes, dos quais muitos não são mais utilizados, e que portanto ocupam espaço e comprometem a beleza das ruas.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Márcio José Barbosa
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br